



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028841/2010-11, resolve:

Autorizar o afastamento de **GERALDO VERÍSSIMO DE SOUZA BARBOSA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 0140187, para cursar doutorado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no período de 20.02.2011 a 20.02.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04/03/11